



Aviso n.º 05/2020

A sociedade AIR NIMBUS Operações Aéreas, S.A., com sede na Avenida da Liberdade n.º 230, 8º, 1250-148 Lisboa, é titular de uma licença para o exercício da atividade de transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio que lhe foi concedida pelo despacho n.º 5387/2009/2009, de 29 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2ª série n.º 33, de 17 de fevereiro de 2009, alterada, por último, pelo Despacho n.º 26/20014 de 27 de outubro de 2014.

Tendo o Certificado de Operador Aéreo da referida empresa caducado no dia 7 de agosto de 2020, a referida licença de transporte aéreo deixou de estar válida com efeitos à mesma data, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro.

Lisboa, 23 de dezembro de 2020

A Vogal do Conselho de Administração

Tânia Cardoso Simões

(Original devidamente assinado)